



Banco Central de São Tomé e Príncipe

GABINETE DO GOVERNADOR

NOTA DE IMPRENSA

ALTERAÇÃO DAS TAXAS DIRECTORAS DO BANCO CENTRAL DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

O Comité de Política Monetária “CPM” do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, órgão consultivo do Conselho de Administração em matéria de política monetária e financeira, analisou as informações recentes e em perspectiva, sobre a conjuntura económica internacional e nacional, bem como a evolução dos principais indicadores económicos e financeiros, tendo constatado o seguinte:

1. Ao nível internacional, os desenvolvimentos económicos recentes apontam para uma recuperação moderada da economia mundial, com destaque para a Zona Euro e os EUA. As economias emergentes e em desenvolvimento assinalaram um abrandamento, com a China a registar, ainda assim, um crescimento robusto;
2. No contexto nacional, observa-se uma contínua estabilização dos principais indicadores macroeconómicos, com destaque para a redução dos principais défices da balança de pagamentos;
3. O índice de preços no consumidor sugere uma evolução moderada da inflação nos primeiros meses de 2017 comparativamente à 2016, e as perspectivas apontam para uma evolução controlada deste indicador nos próximos meses;
4. O diferencial entre a taxa de juro activa e a taxa de juro passiva continua excessivamente alto devido as elevadas taxas de juro activas praticadas pelos Bancos, facto que condiciona o nível de intermediação financeira, com repercussão negativa no investimento privado e no desempenho da actividade económica;
5. De igual modo, a análise da evolução dos principais agregados monetários sugere uma evolução menos favorável do crédito à economia;

.../

6. A sinalização da política orçamental do Governo, consubstanciada na contenção das despesas públicas, impõe a adopção de medidas de políticas monetárias que concorram para o reforço dos níveis de complementaridade entre elas, de modo a assegurar a dinâmica da actividade económica.

Nestes termos, convindo alinhar as orientações da política monetária à política de estabilização e crescimento, o Conselho de Administração do Banco Central de S. Tomé e Príncipe reunido na sua sessão ordinária de 28 de Junho de 2017, a luz do disposto no artigo 32.º da Lei 08/92 "lei Orgânica do Banco Central, deliberou o seguinte;

1. Reduzir a Taxa de Juro de Referência de 10% para 9%; e
2. Reduzir a Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 12,5% para 11%.

Adicionalmente, serão adoptadas outras medidas de natureza estrutural que contribuam para:

- (i) redução gradual do crédito malparado no sistema bancário;
- (ii) aumento da intermediação financeira; e
- (iii) remoção dos factores que condicionam o regular funcionamento do mecanismo de transmissão de política monetária.

Banco Central de S. Tomé e Príncipe, 28 de Junho de 2017.-



Assis Vera Cruz